

EDITAL INTERNO Nº 002/2021/USJ

ESTABELECE O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/TCC, PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José/USJ, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente processo seletivo interno, nos seguintes termos:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Fica determinado o período de **03 até o dia 08 de fevereiro de 2021**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e para o(a) professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o presente processo de atribuição de carga horária para o exercício da Coordenação de Estágio/TCC relativa aos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis da USJ.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O presente edital contempla 01 (uma) vaga com carga horária de até 20 (vinte) horas por semana, na condição de que pelo menos 15 (quinze) horas sejam cumpridas a partir das 17h00.

2.2 A distribuição da carga horária prevista no presente edital implicará em aumento de carga horária por tempo determinado (até o final do presente semestre letivo), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

2.3 O(a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho para o semestre de 2021-1, por meio deste edital, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando encerrar o semestre, e desvincular-se-á da função ao concluir as atividades ou projetos para o qual foi designado, salvo necessidade maior da instituição.

Parágrafo Único - Poderá ser efetuada a prorrogação da contratação por prazo determinado mencionada nos itens 2.2 e 2.3 deste edital, por até mais três semestres letivos, por decisão unilateral da instituição.

2.4 O docente que tiver sido selecionado neste edital não poderá declinar das horas de sala de aula já distribuídas para 2021-1, a partir da data de homologação do resultado.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 O professor selecionado deverá desempenhar as seguintes tarefas

- a) Prestar apoio ao Coordenador de Curso em todas as suas atribuições, quando for solicitado;
- b) Prestar apoio ao setor de estágios da USJ;
- c) Cumprir com as demais atividades dispostas no Regimento Geral da USJ e em normas, resoluções, portarias e regulamentos próprios aprovados no Colegiado de Curso e no CONSUNI.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser graduado em Administração ou em Ciências Contábeis.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via internet, no período compreendido entre **03 até o dia 08 de fevereiro de 2021**, por intermédio do e-mail gestaopessoasusi@pmsj.sc.gov.br ou gestaopessoasusi@gmail.com, para o qual o candidato deverá encaminhar, de modo escaneado ou por fotografia:

I – Formulário de Inscrição (**ANEXO I**);

II – Declaração de Compatibilidade de Horários (**ANEXO II**);

III – Cópia dos documentos comprobatórios, **caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional**.

Parágrafo Único – A inscrição tratada no *caput* (item 5.1) só será aceita mediante a confirmação de recebimento da inscrição e demais documentações, pela área de Gestão de Pessoas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma entrevista de seleção com o Reitor da USJ, Professor Renato Brittes, e com a Assessora de Regulação de Ensino, Professora Elisabete Cavilha, no dia **10 de fevereiro de 2021**, em horários e links a serem confirmados no dia 09 de fevereiro de 2021, quando será divulgada a lista de inscritos.

6.2 A entrevista de seleção de que trata o item anterior, realizar-se-á com base nos seguintes critérios de avaliação:

Critério	Pontuação
a) Histórico de formação profissional e de experiência na docência do ensino superior;	() 0 a 1 – Insatisfatório () 1 a 1,5 - Parcialmente satisfatório () 1,5 a 2- Satisfatório
b) Os motivos que justificam o interesse em exercer a função pleiteada;	() 0 a 1 – Insatisfatório () 1 a 1,5 - Parcialmente satisfatório () 1,5 a 2- Satisfatório
c) O alinhamento das expectativas individuais com as expectativas institucionais, no exercício da função pleiteada;	() 0 a 1 – Insatisfatório () 1 a 1,5 - Parcialmente satisfatório () 1,5 a 2- Satisfatório
d) A importância que o candidato atribui ao exercício da função pleiteada;	() 0 a 1 – Insatisfatório () 1 a 1,5 - Parcialmente satisfatório () 1,5 a 2- Satisfatório
e) Conhecimento e experiência relacionada aos campos de estágio e de TCC nas áreas da Administração e de Ciências Contábeis.	() 0 a 1 – Insatisfatório () 1 a 1,5 - Parcialmente satisfatório () 1,5 a 2- Satisfatório
Total máximo na pontuação a ser obtida	10 pontos

6.3 Em caso de empate na avaliação da Entrevista de seleção, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Ser professor efetivo da USJ;
- b) Maior titulação do candidato;
- c) Maior tempo na Instituição (USJ) do candidato;
- d) Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado do presente processo seletivo tem previsão de publicação para o **dia 11 de fevereiro de 2021**, no site da instituição.

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para **interpelar recurso** por intermédio do e-mail gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br ou gestaopessoasusj@gmail.com.

9. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

9.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 001/2021/USJ, de 02 de fevereiro de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital Interno, além das regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

10.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento da convocação e da data, link e horário da realização da Entrevista de Seleção.

10.3 A ordem de prestação da Entrevista de Seleção será determinada pela Comissão Organizadora, de acordo com a ordem alfabética dos candidatos inscritos no presente processo seletivo.

10.4 Ficam vedadas quaisquer gravações ou divulgações diversas da Entrevista de Seleção, por parte do candidato.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da USJ.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 03 de fevereiro de 2021.

Prof. Renato Brittes
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, CPF _____,
portador do telefone celular nº _____, e do e-mail
_____, venho requerer minha inscrição para o
Processo Seletivo de Coordenação de Estágio/TCC relativa aos Cursos de Administração e de Ciências
Contábeis da USJ, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 002/2021**, e dos
demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Docente

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu _____, CPF _____,
em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento à Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior no Centro Universitário Municipal de São José com jornada de trabalho de _____ horas semanais, no horário de _____ às _____ nos dias seguintes dias da semana: _____, _____, _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições (externas ao USJ):

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ___ de _____ de 2021.

Assinatura